



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2021**

**DANILO DAGA** PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS FRIAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO do Edital de Processo Seletivo 05/2021, conforme segue:

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**RECURSO 001**

Requer a candidata de inscrição nº 0046 o deferimento do pedido de inscrição.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** Recurso assiste a recorrente, visto que houve uma inconsistência na remessa de pagamento na data de 20/01/2022, onde a confirmação dos pagamentos desta data foram lançados no dia 26/01/2022, onde o sistema informou sobre o pagamento desta data. Junto a comprovação de pagamento da recorrente, foi possível observar que os candidatos de inscrição 0047 – 0049 e 0052 também efetuaram o pagamento na data de 20/01/2022, sendo assim a banca decide por: DEFERIR AS INSCRIÇÃO E INSERIR OS CANDIDATOS NA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

Águas Frias, 31 de janeiro de 2022.

**DANILO DAGA**  
Prefeito em Exercício de Águas Frias